



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 07, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Ana Paula Ribeiro Garcia – *Serviços Gerais* – 07 (sete) dias - a contar de 20/02/17.
Andressa de Souza Netto Milléo Augusti – *Dentista* – 14 (quatorze) dias - a contar de 18/02/17.
Angela da Silva – *Serviços Gerais* – 05 (cinco) dias - a contar de 02/03/17.
Giane Conceição Pedro – *Professor I* – 05 (cinco) dias - a contar de 06/03/17.
Janaina Pedroso de Miranda – *Professor* – 07 (sete) dias - a contar de 20/02/17
José Lucas dos Santos – *Técnico de Segurança do Trabalho* – 03 (três) dias - a contar de 11/02/17.
Magda Aparecida Pereira – *Serviços Gerais* – 03 (três) dias - a contar de 22/02/17.
Maria Stela Pereira – *Monitor de Corte e Costura* – 05 (cinco) dias - a contar de 20/02/17.
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – *Professor I* – 03 (três) dias - a contar de 16/02/17.
Rosevânia Lustosa Calixto – *Professor III* – 05 (cinco) dias - a contar de 20/02/17.
Solange Maria Leite – *Serviços Gerais* – 04 (quatro) dias - a contar de 21/02/17.

II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

- Katiuscia Di Paula Rosa Barbosa – *Enfermeira* – 07 (sete) dias - a contar de 01/03/17.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – *Professor I* – 03 (três) dias - a contar de 15/02/17.

III – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Josiele Menis Miguel – *Enfermeira* – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 13/02/17.
Michele de Almeida – *Agente de Controle de Endemias* – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 24/02/17.

IV – Tratamento de saúde compulsória – inciso X - Art. 109/ § 2.º, 3.º e 4.º - Art. 44 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Claudenice Maria Corrêa – *Professor III* – 5 (cinco) dias - a contar de 20/02/17.

V – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

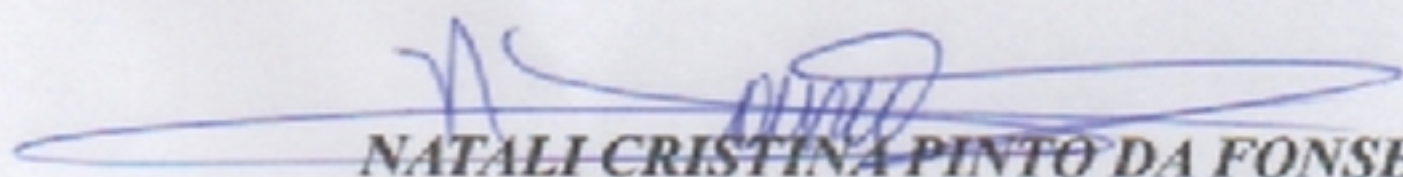
- Lillian Gabrielli Correa – *Escriturária* – 04 (quatro) dias - a contar de 14/02/17.



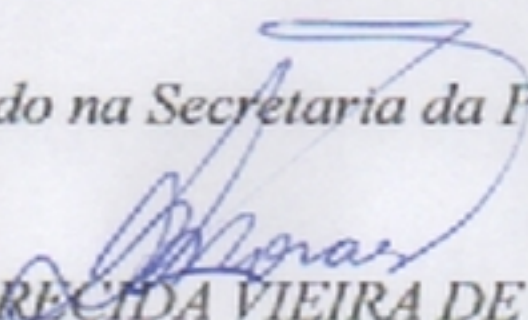
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de março de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária